GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 65 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2013 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado de Segurança Pública		2	
Ineditoriais			2

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.245, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos de oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 400.000.094/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS crédito suplementar no valor de R$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos de oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.493.332
04.122.6203.2415		MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI						
Ref. 005244	8902	MANUTEÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	1.493.332	
								1.493.332
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.493.334
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000886	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	1.493.334	
								1.493.334
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.493.334
04.451.6003.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 005098	7887	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	1.493.334	
								1.493.334
2013AC00100							TOTAL	4.480.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						4.480.000
04.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000594	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	4.480.000	
								4.480.000
2013AC00100							TOTAL	4.480.000

DECRETO Nº 34.246, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 573.707,00 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 573.707,00 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						573.707
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	103	573.707	
						573.707
2013AC00101					TOTAL	573.707

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						573.707
12.361.6221.3232 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 005022 2712 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	573.707	
						573.707
2013AC00101					TOTAL	573.707

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ MAULE TIMONI, matrícula 75.789-6, SIAPE 1528302, para substituir o Agente de Polícia VILMAR RAINHA PAROTIVO, matrícula 38.295-7, SIAPE 1410315, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de férias, no período de 10/1/2013 a 19/1/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAZIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 47.165-8, SIAPE 1410376, para substituir o Agente de Polícia ADOVALDO PEREIRA DE O. FILHO, matrícula 31.824-8, SIAPE 1410224, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de férias, no período de 21/1/2013 a 4/2/2013.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIZ FONSECA SALA, matrícula 63.958-3, SIAPE 1527023, para substituir o Delegado de Polícia ECIMAR LOLI, matrícula 57.960-2, SIAPE 1411562, no cargo de Delegado-Chefe/13ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de férias, no período de 7/1/2013 a 5/2/2013.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JULIETE MARIA BARROS CAMPELO, matrícula 46.884-3, SIAPE 1409874, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCISCO ROMULO CORREA NETO, matrícula 35.213-6, SIAPE 1409324, no cargo de Chefe do Cartório/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 10/1/2013 a 27/1/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 47.169-0, SIAPE 1410379, no cargo de Chefe de Plantão/13ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 23/1/2013 a 21/2/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia DENIS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 47.748-6, SIAPE 1410689, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula 47.415-0, SIAPE 1410547, no cargo de Chefe de Plantão/13ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 16/1/2013 a 30/1/2013.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE VIEGAS MACHADO, matrícula 75.902-3, SIAPE 1525944, para substituir o Agente de Polícia CLOVIS RONALDO PEREIRA DE PAULA, matrícula 48.246-3, SIAPE 1410793, no cargo de Chefe de Plantão/13ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 13/1/2013 a 19/1/2013.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE VIEGAS MACHADO, matrícula 75.902-3, SIAPE 1525944, para substituir o Agente de Polícia CLOVIS RONALDO PEREIRA DE PAULA, matrícula 48.246-3, SIAPE 1410793, no cargo de Chefe de Plantão/13ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 5/1/2013 a 7/1/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO FADEL ELIAS, matrícula 31.985-6, SIAPE 1409109, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, matrícula 58.339-1, SIAPE 1411868, no cargo de Chefe de Plan tão/13ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 5/1/2013 a 19/1/2013.

DESIGNAR a Perita Criminal KATIA SANTOS NOGUEIRA, matrícula 38.839-4, SIAPE 1409611, para substituir o Perito Criminal MARCIO COSTA DE LEMOS, matrícula 59.098-3, SIAPE 1412356, no cargo de Diretor/DAE/DAG, símbolo DFG-15, por motivo de férias, no período de 31/12/2012 a 19/1/2013.

JORGE LUIZ XAVIER

SEÇÃO III

INEDITORIAIS

GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 14.875.622/0001-78 - NIRE 3530041703-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Corrêa, 14º andar, parte, Bairro Asa Sul, CEP 70309-900, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, e no seu Portal eletrônico, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Brasília, 28 de março de 2013. CLAUDIO LUIZ MICCIELI DOS SANTOS - Diretor Presidente.

DAR-344/2013.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial - interino